

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2016/DPG

Objeto: RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 056/2016/DPG.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b95bb4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar